



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

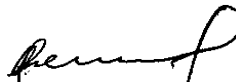
PORTARIA N.º 099, de 01 de dezembro de 2009

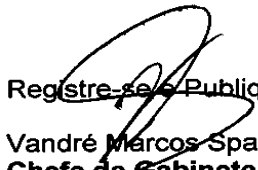
O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a alínea "a" do Inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n.º 014 de 27/03/2006 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, especialmente no art. 47; na Lei Municipal n.º 1847 de 27/03/2007 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários); no Decreto n.º 3209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público) e, **Considerando** o disposto no Ofício n.º 297/2009 de 24/11/2009 da Direção do Departamento de Saúde, **RESOLVE**

Art. 1 - REMOVER, no interesse da administração municipal, a funcionária estatutária ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo **Cristiane Mezzomo**, do local de atuação: Setor de Atendimento ao Público do Núcleo Integrado de Saúde NIS II (Posto de Saúde Central) **para** no **Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS**, localizado na Rua Brigadeiro Rocha Loures, SN, neste Município, no horário das 8:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas de segunda a sexta-feira, a partir de 01(primeiro) de dezembro de 2009.

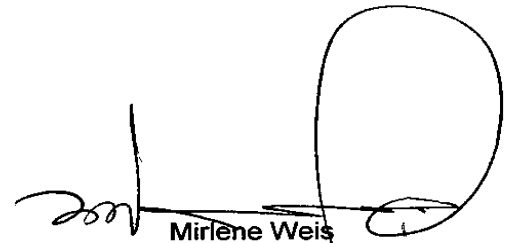
Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ao 01(primeiro) dia do mês de dezembro de 2009, 120º da República e 54º do Município.


FERNANDO GUGIK
Prefeito Municipal


Registre-se e Publique-se

Vandrê Marcos Spanholi
Chefe de Gabinete e
Responsável pela SEMAD


Mirlene Weis
Chefe da Divisão
de Recursos Humanos